

Designação	Conta Millennium
Condições de Acesso	Clientes Particulares, residentes ou não residentes em Portugal, maiores de idade.
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de Movimentação	Ordem de Transferência, Sistemas de Homebanking; Cartão de Débito, Cheque e Levantamento de numerário nas contas em Euros.
Moeda	Euros (EUR) Dólar australiano (AUD), Dólar canadiano (CAD), Franco suíço (CHF), Coroa dinamarquesa (DKK), Libra esterlina (GBP), Coroa islandesa (ISK), Dólar de Hong Kong (HKD), Iene do Japão (JPY), Coroa norueguesa (NOK), Dólar da nova Zelândia (NZD), Zloty da Polónia (PLN), Coroa sueca (SEK), Lira turca (TRY), Dólar americano (USD) e Rand da África do Sul (ZAR)
Montante	Mínimo de abertura: € 50 ou equivalente na respetiva moeda.
Taxa de Remuneração	Não aplicável (conta não remunerada)
Cálculo de Juros	Não aplicável
Pagamento de Juros	Não aplicável
Regime Fiscal	Acresce imposto do selo à taxa de 4% às comissões referidas no ponto seguinte.
Comissões e Despesas	<p>Manutenção de Conta: € 5,20 / mensal ou equivalente na respetiva moeda (caso não sejam cumpridos os critérios para isenção de despesas de Manutenção de Conta previstos no Preçário do Banco).</p> <p>Isenção de comissão de Manutenção de Conta se o 1º titular tiver uma idade igual ou inferior a 23 anos.</p> <p>Excluem-se das condições de isenção da comissão de Manutenção de Conta as contas que reúnam cumulativamente 3 condições: saldo menor ou igual a 25€, não registem movimentos nos últimos 6 meses, não tenham qualquer produto associado, sendo a comissão de € 5,20 / mês.</p> <p>Comissão de Descoberto Autorizado: € 0,95/ mensal, cobrada em substituição dos juros devedores caso estes sejam de montante inferior a € 0,95. Isenta para contas Millennium com limite ordenado associado.</p> <p>O Banco tem o direito de alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através de posterior alteração do Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>
Facilidades de Descoberto	<p>A pedido dos Titulares, para a conta em Euros, sujeito à apreciação e aceitação do Banco e à subscrição de um contrato de crédito de facilidade de descoberto, poderá ser atribuída uma autorização para saques a descoberto, com as seguintes características genéricas:</p> <p>Condições de Utilização: através de uma ou mais operações de saque a descoberto, com os meios de pagamento disponibilizados pelo Banco e/ou por via de ordens de transferência/ pagamento permanentes ou pontuais.</p> <p>Taxa anual nominal (TAN): 12,250%, sendo a prestação dos juros, no mínimo, de € 0,95/ mês (não inclui Imposto do Selo). Para um contrato de crédito de facilidade de descoberto até ao montante máximo de € 1.500, utilizado totalmente durante 90 dias à TAN de 12,250%, os juros serão de € 45,93 acrescidos de Imposto do Selo sobre os juros de € 1,83 e de Imposto do Selo pela utilização do crédito de € 8,64, a que corresponde uma taxa anual efetiva global (TAEG) de 16,1%.</p> <p>Para um contrato de crédito de facilidade de descoberto até ao montante máximo de € 1.500, com origem no ordenado, utilizado totalmente durante 90 dias à TAN de 12,250%, os juros serão de 45,93€ acrescidos de Imposto do Selo sobre os juros de 1,83 €, a que corresponde uma taxa anual</p>

<p>Facilidades de Descoberto (Cont.)</p>	<p>efetiva global (TAEG) de 13,5%. Isenção de Imposto do Selo pela utilização do crédito até ao montante do salário mensal creditado na conta.</p> <p>Para contas tituladas por Cliente Prestige* a Taxa anual nominal será de 12,000%, sendo a prestação dos juros, no mínimo, de € 0,42/ mês (não inclui Imposto do Selo) que corresponde a uma utilização de crédito sem juros até € 250, durante 5 dias. Para um contrato de crédito de facilidade de descoberto até ao montante máximo de € 1.500, utilizado totalmente durante 90 dias à TAN de 12,000%, a prestação mensal de juros devida será de € 45,00 acrescido de €1,80 de Imposto do Selo, a que corresponde uma taxa anual efetiva global (TAEG) de 13,2%. Isenção de Imposto do Selo pela utilização do crédito até ao montante do salário mensal creditado na conta.</p> <p>Cálculo de Juros: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e um referencial do número de dias de cada mês (atual/360). Os juros são pagos postecipadamente no final de cada mês do ano civil. Acresce o Imposto do Selo sobre os juros.</p> <p>Condições de Reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente. Sem embargo, o crédito será disponibilizado no dia um de cada mês do ano civil e até ao final desse mesmo mês do ano civil. O(s) Titular(es) obrigam-se a proceder ao reembolso integral do crédito utilizado até ao último dia de cada mês do ano civil.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p> <p>* Conta titulada por Cliente Prestige - Cliente particular (1º titular) com património financeiro (saldo médio mensal) igual ou superior a 50.000€, ou a 35.000€, se tiver idade entre os 35 e os 45 anos (exclusive), ou a 20.000€, se tiver idade entre os 18 e os 35 anos (exclusive); ou que domicílie ordenado, pensão ou reforma de montante regular igual ou superior a 2.500€, ou a 2.000€, se tiver idade entre os 35 e os 45 anos (exclusive), ou a 1.500€, se tiver idade entre os 18 e os 35 anos (exclusive); ou que tenha depósitos e/ou transferências regulares, pelo período de 3 meses consecutivos, de montante igual ou superior a 5.000€, ou a 4.000€, se tiver idade entre os 35 e os 45 anos (exclusive), ou a 3.000€, se tiver idade entre os 18 e os 35 anos (exclusive).</p>
<p>Ultrapassagem de Crédito</p>	<p>Quando a movimentação pretendida exceda o limite autorizado, o Banco poderá recusar, por inteiro, a ordem recebida. Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos. Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicáveis as seguintes condições:</p> <p>Taxa anual nominal (TAN): 16,100%.</p> <p>Cálculo de Juros: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipadamente, ao dia 30 de cada mês do ano civil. Sobre o montante de crédito utilizado e sobre os juros cobrados acresce o Imposto do Selo à taxa em vigor.</p> <p>Condições de Reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>

Outras Condições	Os produtos adiante mencionados são disponibilizados, na conta em euros, mediante a contratação da respetiva Solução Integrada de Produtos e Serviços Bancários mediante o pagamento da respetiva comissão de gestão mensal única. Nos casos indicados, o cancelamento da Solução em questão implicará a aplicação do preçário unitário identificado para o efeito.		
			Cliente Frequente Comissão de Gestão Mensal de 8€ ⁽¹⁾
		Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento ⁽¹⁾
	Manutenção de Conta	isenta	5,20€/mês
	Transferência a Crédito Sepa + e Ordem permanente Sepa + ⁽²⁾ <i>(em canais aut. até 99.999,99€ ou contra valor se em Coroa Sueca ou Leo Romeno)</i>	isenta	1,00€ <i>(por transferência)</i>
	Requisição e entrega de Cheques ⁽³⁾ <i>(1 módulo de 5 cheques por mês)</i>	Isenta ⁽⁴⁾	6,25 €
	Cartão Mastercard Débito	isenta disponib. (2 cartões)	18,00€/ ano por cartão
	Cartão Millennium bcp Classic ⁽³⁾	isenta disponib. (2 cartões)	Nota (5)
	Seguro de Responsabilidade Civil ⁽⁶⁾	isento de custo	Sem acesso
	Seguro de Assistência na Urgência Médica ⁽⁶⁾	isento de custo	Sem acesso
		Cliente Frequente Light Comissão de Gestão Mensal de 6,50€ ⁽¹⁾	
	Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento ⁽¹⁾	
Manutenção de Conta	isenta	5,20€/mês	
Transferência a Crédito Sepa + e Ordem permanente Sepa + ⁽²⁾ <i>(em canais aut. até 99.999,99€ ou contra valor se em Coroa Sueca ou Leo Romeno)</i>	isenta	1,00€ <i>(por transferência)</i>	
Cartão Mastercard Débito	isenta disponib. (1 cartões)	18,00€/ ano por cartão	
<p>(1) Acresce Imposto do Selo</p> <p>(2) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)</p> <p>(3) Sujeito a decisão de crédito</p> <p>(4) 1 módulo de 5 cheques cruzados, não à ordem, emitidos nas máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp; Acresce Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 0,05 €</p> <p>(5) Disponibilização: 1º e 2º titular 10 €/ano; TAEG 13,0% e TAN de 10,300% para crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e despesas.</p> <p>(6) Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida</p>			

	Programa Prestige Comissão de Gestão Mensal de 15€ ⁽¹⁾	
	Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento ⁽¹⁾
	Manutenção de Conta ⁽²⁾ Transferência a Crédito Sepa + e Ordem permanente Sepa + ⁽³⁾ <i>(em canais aut. até 99.999,99€ ou contra valor se em Coroa Sueca ou Leo Romeno)</i> Requisição e entrega de Cheques ⁽⁴⁾ <i>(1 módulo de 5 cheques por mês)</i> Cartão Prestige Débito Um Cartão de Débito Pré Pago: Free Web, ou Free Júnior Dois Cartões de Crédito Prestige ⁽⁴⁾ Seguro de Responsabilidade Civil Familiar ⁽⁷⁾ Seguro de Assistência na Urgência Médica ⁽⁷⁾	Isenta Isenta Isenta ⁽⁵⁾ Isenta disponib. (2 cartões) Isenta disponib. Isenta disponib. Isenta disponib. Isento de custo Isento de custo
	Portugal Prestige Comissão de Gestão Mensal de 15€ ⁽¹⁾	
	Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento ⁽¹⁾
	Manutenção de Conta ⁽²⁾ Transferência a Crédito Sepa + e Ordem permanente Sepa + ⁽³⁾ <i>(em canais aut. até 99.999,99€ ou contra valor se em Coroa Sueca ou Leo Romeno)</i> Cartão Prestige Débito Requisição e entrega de Cheques ⁽⁴⁾ <i>(2 módulo de 5 cheques por ano)</i> Cartão de Débito Pré Pago Free Web Dois Cartões de Crédito Prestige ⁽⁴⁾ Seguro Responsabilidade Cívil Familiar ⁽⁷⁾ Seguro de Assistência na Urgência Médica ao Domicílio em Portugal ⁽⁷⁾ Seguro de repatriamento em caso de óbito ⁽⁷⁾	Isenta Isenta Isenta disponib. (2 cartões) Isenta ⁽⁵⁾ Isenta disponib. (1 cartão) Isenta disponib. Isento de custo Isento de custo Isento de custo

Outras Condições (cont.)

Mod. 10901033

**Outras Condições
(cont.)**

- (1) Acresce Imposto do Selo.
- (2) O titular do Programa Prestige ou do Programa Portugal Prestige pode agregar à Conta até três contas à ordem de que sejam titulares quaisquer pessoas singulares, incluindo o próprio. Estas contas beneficiam de: • Isenção de Comissão de Manutenção de Conta Standard, correspondente a um valor máximo de 5,20€/mês (exceto contas classificadas como Conta Serviços Mínimos Bancários, Conta Base, Conta Recheio Particulares ou contas aderentes aos Programas Prestige e Portugal Prestige). • Transferências internas, entre a conta de depósitos à ordem, titular do Programa Prestige ou do Programa Portugal Prestige, e as contas agregadas estão isentas do pagamento da comissão prevista no preçário, independentemente do canal utilizado. Exclusivo para contas em Euros.
- (3) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)
- (4) Sujeito a decisão de crédito.
- (5) Cheques cruzados, não à ordem, emitidos nas máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp; Acresce Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 0,05 € (artº. 4º da Tabela Geral do Imposto do Selo).
- (6) Cartão Crédito Prestige: TAEG de 16,1% e TAN de 10,300% para crédito de € 2.500 pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e encargos.
- (7) Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

	Millennium GO! Comissão Mensal de 3,5 € ⁽¹⁾	
	Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento ⁽¹⁾
Manutenção de Conta	Isenta	5,20€/mês
Transferência a Crédito Sepa + e Ordem permanente Sepa + ⁽²⁾ <i>(em canais aut. até 99.999,99€ ou contra valor se em Coroa Sueca ou Leo Romeno)</i>	Isenta	1,00€ <i>(por transferência)</i>
Requisição e entrega de Cheques ⁽³⁾ <i>(1 módulo de 5 cheques por mês)</i>	Isenta ⁽⁴⁾	6,25 €
Cartão Mastercard Débito GO!	Isenta disponib. (1 cartão)	18,00€/ ano
Cartão de Crédito Millennium bcp GO! ⁽³⁾	Isenta disponib. (1 cartão)	Nota (5)
Seguro de Responsabilidade Civil ⁽⁶⁾	Isento de custo	Sem acesso
Seguro de Roubo na Pessoa ⁽⁶⁾	Isento de custo	Sem acesso

- (1) Acresce Imposto do Selo
- (2) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)
- (3) Sujeito a decisão de crédito

(4) 1 módulo de 5 cheques cruzados, não à ordem, emitidos nas máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp; Acresce Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 0,05 €
 (5) Cartão sem comissão disponibilização; TAEG 16,1% e TAN de 15,000% para crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e despesas.

Outras Condições (cont.)

	Mais Portugal Comissão de Gestão Mensal de 8€ ⁽¹⁾	
	Benefícios	Preçário unitário em caso de cancelamento ⁽¹⁾
Manutenção de Conta	Isenta	5,20€/mês
Comissões por Transferências em euros entre contas Millennium bcp (Transferência a crédito intrabancária e Ordem permanente intrabancária)	Isenta	1,70€ (por transferência)
Cartão Mastercard Débito	Isenta disponib. (2 cartões)	18,00€/ ano por cartão
Requisição e entrega de Cheques ⁽²⁾ (2 módulo de 5 cheques)	Isenta ⁽³⁾	6,25 €
Cartão Millennium bcp Classic ⁽²⁾	Isenta disponib. (2 cartões)	Nota ⁽⁴⁾
Seguro de Assistência na Urgência Médica em Portugal ⁽⁵⁾	Isento de custo	Sem acesso
Seguro de repatriamento em caso de óbito ⁽⁵⁾	Isento de custo	Sem acesso

(1) Acresce Imposto do Selo.

(2) Sujeito a decisão de crédito.

(3) 2 módulos de 5 cheques cruzados, não à ordem, por ano, emitidos nas máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp; Acresce Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 0,05 € (art.º 4º da Tabela Geral do Imposto do Selo).

(4) Disponibilização: 1º e 2º titular 10€/ano; TAEG 13,0% e TAN de 10,300% para crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e despesas.

(5) Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Plano Mais Colaborador:

Os benefícios abaixo mencionados são exclusivos para Clientes com domiciliação do ordenado, através de transferência bancária devidamente codificada com origem na empresa que celebrou o Plano Mais Colaborador com o Banco.

Caso o ordenado deixe de ser creditado na conta será aplicado o preçário standard associado a cada um dos benefícios.

**Outras Condições
(cont.)**

- Isenção da Comissão de Manutenção de Conta para Clientes com domiciliação de ordenado mensal de valor igual ou superior a 350 € e:
 - faturação mensal de valor igual ou superior a 150€ em cartões de débito e/ou crédito em compras;
 - faturação mensal de valor igual ou superior a 50€ em cartões de débito e/ou crédito em compras em contas cujo 1º titular tenha idade superior a 23 anos e inferior a 30 anos.

Custo unitário do benefício a suportar pelo cliente caso deixe de domiciliar o ordenado: € 5,20 / mensal (caso não sejam cumpridos os critérios para isenção de despesas de manutenção previstos no Preçário do Banco).
 - Isenção da primeira comissão de disponibilização do cartão Mastercard Débito para o primeiro titular.

Custo unitário do benefício a suportar pelo cliente caso deixe de domiciliar o ordenado: Não aplicável.
 - Isenção do pagamento das despesas de requisição e entrega de 1 módulo de 5 cheques cruzados, não à ordem, por mês, emitidos nas máquinas da rede interna de self banking. (acresce Imposto do Selo de 0,05€ por cada cheque emitido; sujeito a decisão de crédito).

Custo unitário do benefício a suportar pelo cliente caso deixe de domiciliar o ordenado: 6,25€ (1 módulo de 5 cheques)
 - Isenção do pagamento de comissões nas transferências (Transferência a crédito SEPA + e Ordem Permanente SEPA +) em Euros (caráter não urgente), destinadas a países aderentes à SEPA (28 países da UE e Islândia, Liechtenstein, Mónaco, Noruega e Suíça) ou Moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) n.º 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno) desde que ordenadas com indicação do NIB ou do IBAN (consoante o canal da receção da ordem de transferência) , e efetuadas em canais automáticos (ATM, Máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp, atendimento telefónico automatizado (VRS), App Millennium e em www.millenniumbcp.pt), por débito da conta aderente, em número ilimitado, sujeitas aos limites específicos de cada canal e, até ao valor máximo de 99.999,99€ por transação (ou contravalor se em Coroa Sueca ou Leu Romeno).

Custo unitário do benefício a suportar pelo cliente caso deixe de domiciliar o ordenado: 1,00€ (por transferência)
 - Condições Especiais em seguros:
 - Desconto de 5% no primeiro ano nos seguintes seguros: Plano de Saúde Médis - Opções 1, 2 e 3 e Opções Médis Vintage e Médis Vintage Plus
 - Desconto de 5% durante todo o prazo de vigência do contrato nos seguintes seguros: Proteção Vida e Proteção Casa+ (na cobertura base de Edifício e/ou Recheio)
 - Leasing Automóvel: a solução de financiamento que lhe permite a aquisição de veículos novos com desconto 50% na comissão de dossier, não acumulável com outras condições em vigor.
- Os movimentos efetuados sobre contas em moeda estrangeira, por depósito ou levantamento de notas nessa moeda, implicam conversão cambial de compra ou venda da moeda por parte do Banco uma vez que são contas de divisas e não de moeda fiduciária. Assim sendo, a sua movimentação com moeda fiduciária passa sempre por uma operação cambial entre a divisa da conta / Euro e Euro / moeda fiduciária.

